



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Exatas**  
**Curso de Pós-Graduação em Física**  
Caixa Postal 702  
30.123-970 Belo Horizonte - MG – Brasil

Telefone (31) 499-5637

Fax (31) 499-5688

(31) 499 5600

e-mail: [pgfisica@fisica.ufmg.br](mailto:pgfisica@fisica.ufmg.br)

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

### RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE MAIO DE 2021

*Define os critérios de alocação de bolsas de estudo do Programa da Pós-Graduação em Física.*

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de disciplinar os critérios de alocação de bolsas, resolve:

**Art. 1º** - O Colegiado de Pós-Graduação distribuirá as quotas disponíveis de Bolsas de Mestrado e Doutorado, segundo critério classificatório baseado no processo de seleção aos cursos. Os candidatos aprovados serão selecionados para o recebimento de bolsa em ordem decrescente das notas finais obtidas no processo seletivo, até o limite do total de bolsas disponíveis para o curso.

§ 1º - Os candidatos ao Mestrado serão classificados em duas listas, uma para as áreas de concentração em “Física e Astrofísica”, e a outra para a área de concentração em “Física Aplicada e Interdisciplinar”. A fração das bolsas alocadas a cada uma das listas classificatórias será definida pela razão do número de alunos aprovados em cada lista. A ordem da concessão de bolsas deverá ser feita de forma alternada entre as áreas de concentração, iniciando pela área com maior lista de aprovados, ou pelo candidato de maior nota absoluta em caso de igual número de aprovados nas duas áreas. Casos eventuais como, por exemplo, grande divergência no número de candidatos aprovados, poderão ser decididos pelo colegiado.

§ 2º - Alunos já matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado que não forem contemplados com bolsa no momento de sua entrada poderão ser contemplados ao longo do semestre à medida em que houver a liberação de bolsas para o Programa.

§ 3º - Os alunos que não forem contemplados com bolsa até o fim do semestre letivo poderão se submeter a novo processo de classificação



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Exatas**  
**Curso de Pós-Graduação em Física**  
Caixa Postal 702  
30.123-970 Belo Horizonte - MG – Brasil

Telefone (31) 499-5637

Fax (31) 499-5688

(31) 499 5600

e-mail [pggfisica@fisica.ufmg.br](mailto:pggfisica@fisica.ufmg.br)

(realizando novamente as avaliações classificatórias do processo seletivo, conforme detalhamento descrito no edital específico de seleção).

**Art. 2º** - As bolsas de Mestrado e Doutorado têm a duração máxima estabelecida pelos órgãos financiadores, podendo ser suspensas ou canceladas.

§ 1º - Por motivo de trancamento total a bolsa será suspensa ou cancelada, a critério do Colegiado e obedecidas as regras das agências financiadoras.

§ 2º - A bolsa poderá ser cancelada por baixo rendimento do aluno bolsista. É considerado baixo rendimento a ocorrência de dois ou mais conceitos D ou uma reprovação no curso.

§ 3º - A bolsa também poderá ser cancelada caso o estudante não cumpra as atividades referentes ao seu trabalho de tese ou dissertação, a critério do Colegiado.

**Art. 3º** - O acúmulo de bolsa com atividade remunerada será possível apenas quando houver anuência expressa e prévia do orientador e do Colegiado de Pós-Graduação, renovada a cada semestre letivo, obedecendo também as normas das agências financiadoras. A anuência deve ser dada por prazo determinado, e deve elencar as metas a serem atingidas pelo estudante para a renovação da anuência.

Parágrafo único - É vedada expressamente a implementação de bolsa caso haja vínculo empregatício, excetuando-se casos de afastamento sem remuneração.

**Art. 4º** - Fica vedado o recebimento de bolsas por alunos de Doutorado que já tenham recebido 30 meses de bolsa de Doutorado (contando-se, inclusive, bolsas recebidas em entradas prévias neste ou em outros Programas de Pós-graduação) e não tenham sido aprovados no Exame de Qualificação. Em casos excepcionais, o Colegiado pode prorrogar esse prazo.



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Exatas**  
**Curso de Pós-Graduação em Física**  
Caixa Postal 702  
30.123-970 Belo Horizonte - MG – Brasil

Telefone (31) 499-5637

Fax (31) 499-5688

(31) 499 5600

e-mail: [pgfisica@fisica.ufmg.br](mailto:pgfisica@fisica.ufmg.br)

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

---

Prof. Ado Jório de Vasconcelos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física